



ASSUNTO

Programação Orçamentaria do CAU/TO 2019

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 20 /2018

A Plenária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, reunida ordinariamente na cidade de Palmas, no Estado do Tocantins, na sede do CAU/TO, no dia 15 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe confere o art. 35, do Regimento Interno do CAU/TO, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Planejamento Estratégico 2023 do CAU/TO que tem como objetivo “Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos”, e como missão fazer o CAU/TO “Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo.”

Considerando as “Diretrizes para elaboração da reprogramação do plano de ação e orçamento do CAU” para o exercício de 2019, aprovados na 80ª reunião plenária Ordinária do CAU/BR.

Considerando a Deliberação nº 10/2018 da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/TO, que aprova a programação orçamentária dos planos de ações do CAU/TO de 2019;

DELIBEROU :

- 1- Aprovar a Programação Orçamentaria do CAU/TO para o exercício de 2019:

Palmas, 15 de outubro de 2018.

Silenio Martins Camargo

Presidente do CAU/TO